



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



REQUERIMENTO Nº 001/2024

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

REULER CARDOSO PEREIRA, vereador desta Casa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem respeitosamente **SOLICITAR** ao Diretor do Instituto Municipal de Previdência de Araporã/MG, que envie a esta CASA os seguintes documentos comprobatórios referentes aos possíveis atrasos nos pagamentos da contribuição patronal da Prefeitura para o Instituto Municipal de Previdência:

- **CÓPIAS DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO REFERENTES AOS REPASSES DO PATRONAL NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES.**
- **EVENTUAIS COMUNICAÇÕES FORMAIS OU INFORMAIS DA PREFEITURA JUSTIFICANDO ATRASOS, ACOMPANHADAS DE CÓPIAS DESSES DOCUMENTOS.**
- **RELATÓRIOS OU REGISTROS CONTÁBEIS QUE EVIDENCIEM OS IMPACTOS FINANCEIROS OBSERVADOS NO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DEVIDO A ESSES ATRASOS.**
- **PLANOS OU MEDIDAS ADOTADAS PELO INSTITUTO PARA REMEDIAR A SITUAÇÃO E EVITAR FUTUROS ATRASOS, ACOMPANHADOS DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE.**

JUSTIFICATIVA

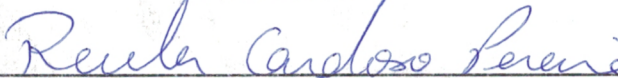
A transparência é um dos princípios fundamentais de uma administração pública eficaz e democrática. Considerando a importância do funcionamento adequado do Instituto Municipal de Previdência para garantir os direitos previdenciários dos servidores municipais, solicito a gentileza de fornecer os seguintes documentos:

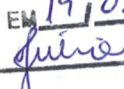
Agradeço antecipadamente pela sua atenção a este assunto. Estou ciente da importância da transparência e comunicação efetiva para o bom funcionamento das instituições, e acredito que essas informações e documentos são cruciais para entendermos a situação atual de maneira mais completa.

Vale dizer que, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município de Araporã, no artigo 10, inciso XVII, a resposta precisa ser enviada no **prazo máximo de quinze dias**, sob pena de crime de responsabilidade.

Nestes Termos

Pede Deferimento


REULER CARDOSO PEREIRA
Vereador Autor

RECEBEMOS
EM 19/02/2024


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 02 de Fevereiro de 2024.